



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA
Avenida Rio Branco, 50 - Santa Lúcia - 29056-255 - Vitória - ES
(27) 3357-7500

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A CORREGEDORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, instituída pela Portaria nº 2423 de 18.10.2019, publicada no DOU de 21.10.2019, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUIZ JOSÉ CRUZ BEZERRA, matrícula SIAPE 2073146, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ROBERTO INHANCE, matrícula SIAPE 1814125, Assistente em Administração e EMERSON ATILIO BIRCHLER, matrícula SIAPE 1076284, Assistente em Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23154.003503/2022-01, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A referida Comissão deverá apresentar a esta autoridade instauradora seu plano de trabalho informando o cronograma das atividades a serem desenvolvidas, a responsabilidade que caberá a cada membro da comissão, uma previsão inicial das etapas do processo e recursos que possam ser necessários para suas atividades.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório conclusivo, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º – Os servidores designados para compor a Comissão poderão despender até 8 (oito) horas semanais de sua jornada regular de trabalho ao desempenho das atividades.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STEFANY SALINO MOSCHEM CARDOSO
Corregedora